

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA AO SEGUNDO ESCLARECIMENTO EM REPOSTA À EMPRESA
DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA REFERENTE À LICITAÇÃO LRE
PRESENCIAL Nº 001/2021 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados a ERRATA ao Segundo Esclarecimento divulgado em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA na Licitação LRE Presencial nº 001/2021-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação, contemplando, ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação, o desenvolvimento, execução e elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peça, nos seguintes termos:

Na resposta ao Questionamento 1, **onde se lê**: “Todos os envelopes descritos no subitem 5.1 do Edital deverão ser apresentados na sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital e informada no aviso de licitação”. **Leia-se**: “somente deverão ser apresentados na sessão de abertura os **Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4**, conforme subitem 12.2, alínea ‘c’ do Edital. Em relação ao invólucro nº 5 (Documentos de Habilitação), este deverá ser entregue pelas licitantes classificadas no julgamento final das propostas técnicas e de preços à Comissão Setorial de Licitação **no dia, hora e local previstos na convocação da sessão a ser realizada para esse fim**, conforme subitem 6.3 do Edital, e seguirá a pauta básica descrita nas alíneas do subitem 12.7 do Edital”.

São Luís – MA, 17 de setembro de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP